



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

PORTARIA Nº 413, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NOS EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 003/2023, REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

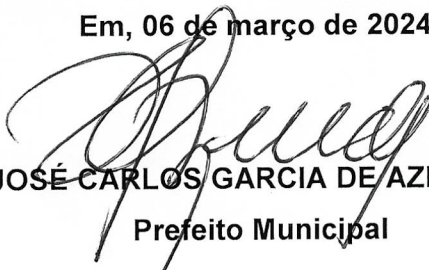
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras **Tatieli Menezes Ribeiro**, matrícula nº 3652 e **Roselaine Rosa da Silva**, matrícula nº 1200, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, para exercerem a fiscalização da execução dos projetos contemplados nos Editais nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, referentes a aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

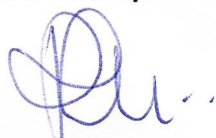
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em, 06 de março de 2024.

  
JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,



**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo